



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de concessão de uso com a Associação de Apicultores Regionais Vale das Antas.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, a firmar Termo de Concessão de uso, na forma da minuta anexa, com a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES REGIONAIS VALE DAS ANTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.741.890/0001-32, com sede na Rua Dr. José Montauri, 181, nesta cidade, com a finalidade da cedência dos bens relacionados no Termo anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

65XMCPVQLASMKVX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL N° 499/2023.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo, a firmar Termo de Concessão de Uso, com a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES REGIONAIS VALE DAS ANTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.741.890/0001-32, com sede na Rua Dr. José Montauri, 181, nesta cidade, dos bens relacionados no Termo anexo a esta Lei.

A Municipalidade encaminhou Plano de Trabalho junto a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, visando promover aquisição de equipamentos para agroindústria do mel, via grupo de produtores, para efetuar a extração, coleta e armazenagem, até a embalagem, de forma tecnológica, para o aumento da produtividade e sanidade do produto, e para poder agregar valor ao mercado consumidor, gerando renda, mantendo empregos das famílias envolvidas, bem como gerar novos dividendos.

Quanto aos itens a serem adquiridos, serão repassados à ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES REGIONAIS VALE DAS ANTAS, através de concessão de uso. Serão beneficiados cerca de 160 produtores em Veranópolis, com uma estimativa de produção de 40 toneladas/ano no município. A Emater prestará a assistência técnica na parte operacional, nas normas sanitárias e demais licenciamentos para comercialização adequada, ganhando o mercado consumidor, e posteriormente pelo exterior, fomentando assim atividades e gerando sustentabilidade.

Encaminhamos em anexo, como complemento desta justificativa, documentação complementar.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I AO PL Nº 499/2023

MINUTA DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO (CONVÊNIO)

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 98.671.597/0001-09, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 366, Bairro Centro, CEP 95.330-000, Veranópolis, neste ato representado pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI, CPF 217.813.700-87, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº, doravante denominado CEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES REGIONAIS VALE DAS ANTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.741.890/0001-32, com sede na Rua Dr. José Montauri, 181, nesta cidade, representada pelo seu Presidente Claudimar Brandalise, CPF nº 548.673.630-49, doravante denominada CESSIONÁRIA, firmam o presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Concessão de Uso tem por objeto a cedência, a título gratuito, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos bens relacionados no anexo deste termo, destinados a extração, coleta e armazenagem, até a embalagem, de forma tecnológica, para o aumento da produtividade e sanidade do produto, e para poder agregar valor ao mercado consumidor, gerando renda, mantendo empregos das famílias envolvidas.

CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE

Os bens objeto desta Cessão de Uso foi adquirido pelo Município, com recursos da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme convênio nº 2804/2021 e tem como propósito a implantação do Entrepasto de Mel, que será gerido pela CESSIONÁRIA e terá o assessoramento da Vigilância Sanitária e certificada pelo Sistema de Inspeção Municipal, contará com os serviços de assessoria técnica do escritório local da EMATER/ASCAR, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Veranópolis e será instalado de acordo com os requisitos e exigências pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

1. DO CESSIONÁRIO

a) A adoção de todos os cuidados de manutenção e conservação dos bens objeto desta Concessão de Uso;

b) A restituição do bem objeto desta Concessão de Uso, nas mesmas condições de funcionamento que o recebeu, ressalvando o desgaste natural do uso e os casos de força maior ou caso fortuito;

c) Responsabilizar-se pelos custos de manutenção preventiva e corretiva, mantendo-a em perfeito estado de conservação e funcionamento;

d) Arcar com os custos inerentes a sua utilização;

e) Solicitar autorização ao CEDENTE para remoção do equipamento para outro local, caso assim desejar;

f) Permitir inspeções sobre a correta utilização dos equipamentos de acordo com o presente termo.

2. DO CEDENTE

a) Ceder o equipamento descrito na cláusula primeira em perfeito estado de conservação e funcionamento (novo);

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

65XMCVQLASMKVX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

b) Fiscalizar, através de seus agentes, o perfeito cumprimento das cláusulas deste Termo.

c) O Cedente não se responsabiliza por qualquer evento ou ocorrência que venha a acontecer pela sua utilização sua utilização, ou pelo mau uso, que cause danos aos equipamentos ou a pessoas que a utilizam, manuseiam ou consomem o produto final.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CESSIONÁRIO

O CESSIONÁRIO assume todas as obrigações e/ou responsabilidades que possam advir do uso dos bens ora cedido, respondendo por danos que eventualmente possam ocorrer com o equipamento, inclusive por motivos fortuitos ou de força maior, acidentes pessoais, isentando o CEDENTE de quaisquer despesas e/ou indenizações, a qualquer título, que correrão por conta do CESSIONÁRIO, que prestará, sempre que solicitado informações necessárias aos controles e registros pertinentes do CEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

A presente Concessão de Uso vigorará a contar da data da sua assinatura, findando seu prazo em 05 (cinco) anos, ocasião em que o bem deverá ser restituído ao CEDENTE ou poderá ser prorrogada, por igual período, mediante a assinatura de Termo Aditivo, havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA VISTORIA

Fica reservado ao Departamento de Patrimônio do Município, a qualquer tempo, independentemente de prévia comunicação, o direito de vistoriar e fiscalizar o bem objeto desta Cessão de Uso, visando sempre o fiel cumprimento das condições aqui fixadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo entre as partes, a qualquer tempo, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, ou a qualquer momento, por interesse da Administração Municipal, mediante simples comunicação por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA

O CESSIONÁRIO declara expressamente que recebeu o bem objeto deste Termo em perfeito estado de conservação e funcionamento, que procedeu a vistoria para comprovação do estado do bem.

CLÁUSULA NONA: DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

As questões que porventura advierem em decorrência deste instrumento, serão dirimidas pelas partes, administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo desta forma, serão resolvidas Foro da Comarca de Veranópolis.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Cessão de Uso.

CLAUDIMAR BRANDALISE

WALDEMAR DE CARLI

Pela CESSIONÁRIA

PREFEITO

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

65XMCPVQLASMKVX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II AO PL N° 499/2023.



Município de Veranópolis
98571597000109
Rua Alfredo Chaves, 366,
VERANÓPOLIS / RS - 95330-000
(54)34411477

Equipamentos Consulta Popular FPE 2894/2021

Placa	Descrição		Classificação		
	Valor de Entrada	Valor Residual	Valor Atualizado	Conta Contabil	Status
17923	TUBULAÇÃO PARA INTERLIGAR EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX COM TUBOS, VALVULAS, MARCA SOTRONIC		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	15.000,00	1.500,00	14.325,00	4081	Ativo
17924	TANQUE HOMOGENEIZADOR DE MEL EM AÇO INOX CAPACIDADE DE 400KG MARCA SATRONIC		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	27.400,00	2.740,00	26.167,00	4081	Ativo
17931	PLTAFORMA METALICA PARA DECANTADORES EM AÇO MEDIDAS 3.000 X 1.200 X 800 MM		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	8.500,00	850,00	8.117,50	4081	Ativo
17932	MESA PARA ENVASE DE MEL EM AÇO INOX MEDINDO 1.900X400X800 MM		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	2.550,00	255,00	2.435,22	4081	Ativo
17933	MESA PARA MANIPULAÇÃO DO MEL EM AÇO INOX MEDINDO 1.900X900X800 MM		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	3.400,00	340,00	3.247,00	4081	Ativo
18006	DESOPERULADORA PARA QUADROS, COM ACIONAMENTO ELÉTRICO COM PAINEL ELETRONICO MARCA AGRONATUR		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	13.950,00	1.395,00	13.531,48	4081	Ativo
18007	TANQUE PRÉ-FILTRO DE MEL COM BOMBA EM AÇO INOX COM BOMBA PARA TRANSFERENCIA COM TELAS FILTRANTES MARCA AGRONOTUR		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	18.850,00	1.885,00	18.284,48	4081	Ativo
18008	TANQUE DECANTADOR DE MEL FABRICADO EM AÇO CAPACIDADE DE 400KG PENEIRA PARA DECANTAÇÃO, VISOR DE NÍVEL, VALVULA DE CORTE RÁPIDO MARCA AGRONATUR		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	3.860,00	386,00	3.744,20	4081	Ativo
18009	TANQUE DECANTADOR DE MEL FABRICADO EM AÇO CAPACIDADE DE 400KG PENEIRA PARA DECANTAÇÃO, VISOR DE NÍVEL, VALVULA DE CORTE RÁPIDO MARCA AGRONATUR		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	3.860,00	386,00	3.744,20	4081	Ativo
18010	TANQUE DECANTADOR DE MEL FABRICADO EM AÇO CAPACIDADE DE 400KG PENEIRA PARA DECANTAÇÃO, VISOR DE NÍVEL, VALVULA DE CORTE RÁPIDO MARCA AGRONATUR		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	3.860,00	386,00	3.744,20	4081	Ativo
18011	TANQUE DECANTADOR DE MEL FABRICADO EM AÇO CAPACIDADE DE 400KG PENEIRA PARA DECANTAÇÃO, VISOR DE NÍVEL, VALVULA DE CORTE RÁPIDO MARCA AGRONATUR		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	3.860,00	386,00	3.744,20	4081	Ativo
18012	CONJUNTO DE BOMBA E FILTRO FABRICADO EM AÇO CAPACIDADE DE 700 LITROS/HORA COM RODIZIC PARA TRANSPORTE MARCA AGRONATUR		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	19.750,00	1.975,00	19.157,48	4081	Ativo
18013	ENVASADORA DE MEL EM AÇO AUTOMÁTICA PARA FRASCO DE 30KG ATÉ 2KG COM PRODUÇÃO ACIMA DE 500 FRASCO/HORA, BOMBA ACOPLADA NA ENVASADORA, PAINEL ELETRONICO DE PROGRAMAÇÃO MARCA AGRONATUR		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	14.750,00	1.475,00	14.307,48	4081	Ativo
18014	TANQUE DESCRISTALIZADOR DE MEL EM AÇO SISTEMA BANHOMARIA COM AQUECIMENTO COM CAPACIDADE MINIMA DE 180KG MARCA AGRONATUR		1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro		
Excelente	8.950,00	895,00	8.681,48	4081	Ativo

04/07/2023 - 15:00:29

Usuário: DANIEL MEDEIROS TOGNI

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

65XMCPVQLASMKVX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Veranópolis
96671597000109
Rua Alfredo Chaves, 366,
VERANÓPOLIS / RS - 95330-000
(54)34411477

Placa	Descrição	Classificação	Valor Atualizado	Conta Contabil	Status
18015	MESA DESOPERCULADORA ATÉ 52 QUADROS 2M EM AÇO ACOMPANHA BARRA DE SUPORTE PARA DESOPERCULAÇÃO E CESTO INTERNO AO FUNDO MARCA AGRONATUR	1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro	6.644,48	4081	Ativo
Excelente	6.850,00	685,00			
17922	CENTRIFUGA HORIZONTAL EM AÇO MARCA APISMATIC CAPACIDADE DE 100 QUADROS COM MOTOR MONOFÁSICO DE 220 VOLTS	1.20.99 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS / MÁQUINAS, EQUIP. E UTENS. AGROPEC. E RODOVIÁRIOS / Outro	19.529,72	4081	Ativo
Excelente	20.450,00	2.045,00			

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

65XMCVPQLASMKVX